

**RESOLUÇÃO Nº 16340**

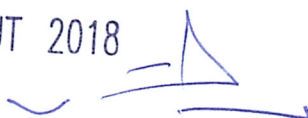
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 47 do Decreto nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, resolve

**PRORROGAR**

Por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 73/2016 - DRH/SEAP, de 27 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado - Suplemento Concursos Públicos do Estado nº 9.750, de 28 de julho de 2016, que visa o suprimento de vagas nos cargos de: Promotor de Saúde Profissional e Promotor de Saúde Execução, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde - QPSS, homologado pela Resolução nº 7965, de 14 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9844, de 16 de dezembro de 2016.

A presente Resolução entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2018.

Curitiba, 26 OUT 2018



Fernando Ghignone  
**Secretário de Estado da Administração e da Previdência**

protocolo: 15.104.794-7